



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00000320/2023-66

Assunto: Prorrogação do Mutirão de Cirurgias Eletivas da SES

Assessoria Técnica - Oncologia

Comissões e Comitês

Chefia de Gabinete

Gerência de Comunicação

Núcleo de Regulação de Acesso

Relações Institucionais e Governamentais

SIC/Ouvidoria

Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia

Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica

Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade

Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia

Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil

Departamento de Gestão de Pessoas

Departamento de Infraestrutura e Logística

Departamento de Gestão da Informação e Contratualização

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

Prezados,

Saudando-os cordialmente, por meio deste, e:

CONSIDERANDO a existência de grande demanda reprimida para procedimentos eletivos em toda a região, filas estas que foram intensificadas pela suspensão de cirurgias programáveis durante os dois primeiros anos da Pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a situação atual do número de pacientes que aguardam para realizar procedimentos cirúrgicos eletivos nos diversos estabelecimentos de saúde do SUS-SP, em que pese o aumento de procedimentos realizados no último ano, em virtude da estratégia implementada pela Resolução SS nº 52/2022 e pela Resolução SS nº 12/2023, e

CONSIDERANDO a Resolução SS nº 74, de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

Servimo-nos do presente para informar a prorrogação do mutirão de cirurgias eletivas da Secretaria de Estado da Saúde, até dezembro de 2023, em atendimento a necessidade institucional para realização de procedimentos cirúrgicos da demanda reprimida nas diversas especialidades contempladas no mutirão.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e solicitamos ampla divulgação junto aos departamentos, gerências e núcleos vinculados a sua área de atuação.

Marília, 04 de julho de 2023.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Aparecida Libanio Nunes, Superintendente**, em 05/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938675** e o código CRC **7F34B84A**.